



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Saúde, Senhor
Alexandre Padilha, informações
sobre o crescimento expressivo
no consumo de drogas ilícitas no
Brasil.**

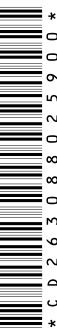
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiero seja encaminhada ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, solicitação de informações sobre crescimento expressivo no consumo de drogas ilícitas no Brasil.

Diante do exposto, solicito respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) O Lenad III registrou crescimento de 82% no número de brasileiros que experimentaram drogas ilícitas entre 2012 e 2023. O Ministério da Saúde possui uma meta quantitativa de redução desse índice para os próximos anos — e se possui, qual é ela e como será medida?
- 2) A faixa etária de 18 a 24 anos é a mais afetada pelo crescimento no uso de maconha. Qual é a capacidade atual de atendimento dos Centros de Atenção Psicossocial para jovens adultos com transtornos relacionados ao uso de substâncias, e ela é suficiente para a demanda existente?
- 3) O levantamento da Unifesp aponta crescimento do uso em todas as faixas etárias, incluindo adolescentes. Qual é a política nacional de

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



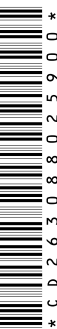


- prevenção ao uso de drogas nas escolas públicas brasileiras hoje — e existe avaliação de efetividade dessa política com dados publicados?
- 4) O Brasil tem mais de 2.600 municípios sem nenhum Centro de Atenção Psicossocial. Como o Ministério garante acesso a tratamento para dependentes químicos que vivem em regiões sem essa cobertura — especialmente na região Norte e no interior do Nordeste?
 - 5) A série histórica do Lenad mostra crescimento consistente desde 2001. Em que momento o Ministério da Saúde considera que os dados de um levantamento epidemiológico justificam a declaração de uma situação de emergência em saúde pública — e os dados do Lenad III atingem esse limiar?
 - 6) O Lenad III mede experimentação, não dependência. O Ministério possui dados nacionais atualizados sobre prevalência de dependência química no Brasil — e esses dados são públicos e acessíveis para pesquisadores e gestores municipais de saúde?
 - 7) O debate sobre descriminalização e regulamentação da maconha avançou no período coberto pelo levantamento. O Ministério da Saúde possui avaliação técnica sobre a relação entre mudanças no marco legal e o crescimento do consumo registrado pelo Lenad III?
 - 8) Qual é o orçamento federal destinado especificamente a políticas de prevenção e tratamento de dependência química em 2024 e 2025 — e esse valor cresceu ou diminuiu em termos reais em relação a 2012, início da série histórica do Lenad?

Justificativa

O III Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, realizado pela Unifesp, registrou crescimento expressivo no consumo de drogas ilícitas no Brasil entre 2012 e 2023. Em 2012, 10,3% da população havia experimentado alguma substância proibida. Em 2023, esse número chegou a 18,8% — um aumento de 82% em pouco mais de uma década.

A maconha é apontada pelos pesquisadores como a principal responsável por essa expansão. O crescimento no uso da substância foi Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 946 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

registrado em todas as faixas etárias, mas é mais intenso entre adolescentes e jovens adultos, especialmente na faixa de 18 a 24 anos. Os pesquisadores da Unifesp classificam a maconha como porta de entrada para o universo das drogas entre os jovens brasileiros.

O Lenad é o principal levantamento epidemiológico sobre consumo de álcool e drogas no Brasil. A primeira edição foi realizada em 2001, a segunda em 2012 e a terceira, cujos dados foram agora divulgados, tem como referência o ano de 2023. A série histórica permite observar tendências de longo prazo no comportamento da população em relação ao consumo de substâncias psicoativas, tanto lícitas quanto ilícitas.

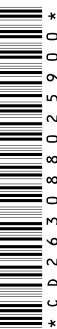
O crescimento registrado ocorre num período marcado por mudanças significativas no debate público sobre drogas no Brasil e no mundo, incluindo discussões sobre descriminalização, regulamentação e políticas de redução de danos. Paralelamente, o acesso a substâncias ilícitas se tornou mais fácil em diversas regiões do país, com expansão do tráfico e diversificação das drogas disponíveis no mercado informal.

O impacto sobre o sistema de saúde é direto. O uso de drogas está associado a internações por transtornos mentais, atendimentos de urgência, demanda por tratamento em Centros de Atenção Psicossocial e sobrecarga de serviços de saúde pública em municípios de diferentes portes. A faixa etária mais afetada — jovens entre 18 e 24 anos — é também aquela em fase de formação educacional e inserção no mercado de trabalho, o que amplia os efeitos sociais e econômicos do crescimento registrado.

O levantamento não distingue uso experimental de uso regular ou dependência, o que é uma limitação metodológica relevante para a interpretação dos dados. O percentual de 18,8% representa quem experimentou ao menos uma vez — não necessariamente quem usa com frequência ou apresenta quadro de dependência. Ainda assim, o crescimento da experimentação é um indicador relevante para o planejamento de políticas públicas de prevenção e tratamento.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 24 de Março de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

PL-AM

Apresentação: 25/03/2026 13:38:04.300 - Mesa

RIC n.655/2026



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263088025900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 6 3 0 8 8 0 2 5 9 0 0 *